



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15-05-2015

Jornal *Paraná do povo*

Página 4A

Edição 2141

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.048/15

Data 14.05.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.246/15, de 14.05.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.717,94 (três mil, setecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas
3.3.90.92.00(1856)-000	Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 3.717,94
TOTAL	R\$ 3.717,94

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03.00	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas
3.3.90.39.00(52)-000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.717,94
TOTAL	R\$ 3.717,94

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de maio de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal